



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SÃO PAULO  
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE ARARAQUARA

Ata de Mesa Redonda

Processo nº. 46253.000452/2010-09

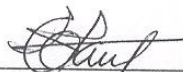
A hum dia do mês de março do ano de dois mil e onze, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se nesta Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Araraquara, situada na Av. Antonio Lourenço Corrêa, 635, Vila Xavier, Araraquara - SP, o **Suscitante: GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM ARARAQUARA**, neste ato, representado pelo mediadora, Miriam Gisela Vaccari – Chefe do Setor de Inspeção do Trabalho/GRTE/Araraquara/SP; a **Suscitada (1): UNIVIDA**, com endereço na Av. Bento de Abreu, 447, Fonte Luminosa, Araraquara/SP, neste ato, representada pelo supervisor de RH, Sr. Elizeu Pastrelo, CPF n. 019.795.358-17, pelo gestor estratégico, Sr. Marcio C. Botelho, CPF n. 095.963.958-66, acompanhados pelos advogados, Dra. Emanuelle Galhardo, OAB/SP 277.444 e Dr. Sylvio Rodrigues Neto, OAB/SP 189.360; a **Suscitada (2): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com endereço na Rua Manoel da Nóbrega, 802, Paraíso, São Paulo/SP, neste ato, representado pelo diretor, Sr. José Geraldo da Silva Carvalho, CPF n. 810.882.998-49; a **Suscitada (3): SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, AUXILIARES DE FISIOTERAPEUTAS E AUXILIARES DE TERAPEUTAS OCUPACIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO**, com endereço na Rua 24 de Maio, 104, 9º andar, República, São Paulo/SP, neste ato, representado pelo presidente, Sr. Edson Stefani, CPF n. 756.870.628-15; **Suscitada (4): SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com endereço na Rua Rondinha, 72, Chácara Inglesa, São Paulo/SP, neste ato, representado pelo diretor Sr. Péricles Cristiano Batista Flores, CPF 522.588.585-34, acompanhado pela advogada, Dra. Camila Marques Leoni Kitamura, OAB/SP 262.952; a **Suscitada (5): SINDICATO DOS PSICÓLOGOS NO ESTADO DE SÃO PAULO**, com endereço na Rua Arruda Alvim, 96, Pinheiros, São Paulo/SP, neste ato representado pelo presidente Rogério Giannini, CPF 013.933.298-70, acompanhado pela advogada Dra. Daniela Chiarato, OAB/SP 213.151; **Suscitada (6) SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com endereço na Rua 24 de Maio, 104, 8º andar, República, São Paulo/SP, representado pela advogada Dra Maria Alice Magalhães, OAB/SP 148.130; ausente a **Suscitada (7): SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO**, com endereço na Rua Maria Paula, 78, 2º ao 4º andar, São Paulo/SP. Aberta a sessão, em continuidade às tratativas anteriores, os representantes sindicais informam à suscitada a recusa da proposta apresentada na reunião anterior relativa ao valor a ser pago aos profissionais em eventual distrato. Dada a palavra à suscitada, seus representantes, após deliberação da diretoria da Unimed, apresentam a contraproposta salarial (que trazia o valor de R\$ 23,00 reais a hora e estabilidade de 24 meses), sendo a contraproposta oferecida pela suscitada de acréscimo de 5% (cinco por cento) do valor do salário

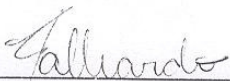






**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SÃO PAULO**  
**GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE ARARAQUARA**

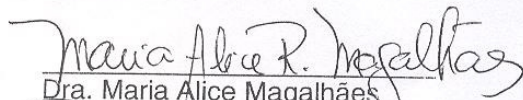
descrito na planilha apresentada em 12/01/2011 e 6 (seis) meses de estabilidade, de acordo com os critérios descritos na reunião anterior. Suspensa a reunião por 10 minutos. Em continuidade, os representantes sindicais após considerações propõem 10% de acréscimo no valor do salário da planilha acima referida e 12 meses de estabilidade; apresentam, ainda, cálculos contendo os valores a serem pagos em eventual distrato, considerando o valor do crédito em 1/03/2011, propondo conciliação em 85% (oitenta e cinco por cento) do valor apurado, descontando também a multa de 40% (quarenta por cento) a título de multa fundiária. A suscitada recebe uma cópia da planilha de cada profissional, devendo levar à deliberação da diretoria, comprometendo-se a apresentar, por escrito, nos autos do processo, até o dia 15/03/2011, a resposta quanto o proposto. Tal resposta será encaminhado aos sindicatos, devendo os mesmos manifestarem-se no processo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. Araraquara, 01 de março de 2011, 16 horas e trinta minutos.....

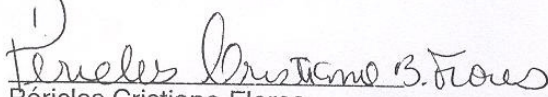
  
\_\_\_\_\_  
Elizeu Pastrelo

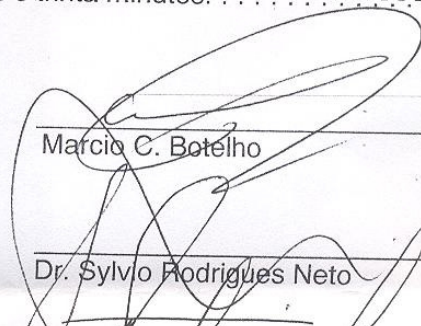
  
\_\_\_\_\_  
Dra. Emanuelle Galhardo

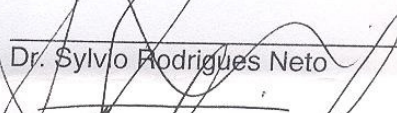
  
\_\_\_\_\_  
José Geraldo da Silva Carvalho

  
\_\_\_\_\_  
Dra. Camila Marques Leoni Kitamura

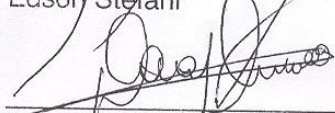
  
\_\_\_\_\_  
Dra. Maria Alice Magalhães

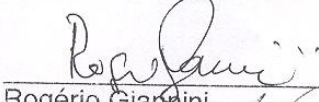
  
\_\_\_\_\_  
Péricles Cristiano Flores

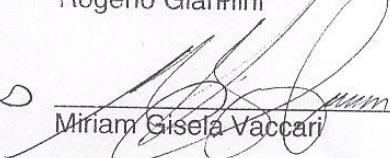
  
\_\_\_\_\_  
Marcio C. Botelho

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Sylvio Rodrigues Neto

  
\_\_\_\_\_  
Edson Stefani

  
\_\_\_\_\_  
Dra. Daniela Chiarato

  
\_\_\_\_\_  
Rogério Giannini

  
\_\_\_\_\_  
Miriam Gisela Vaccari